

ATA N.º 15/2022:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2022:

No dia seis de julho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e catorze minutos, na sede do Grupo Desportivo e Recreativo "Leões de Cajados", no âmbito da semana da Freguesia de Marateca, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Mário José Alves de Sousa Brinca, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalves da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

Através do edital nº 103/DAFRH-DAAG/2022 foi, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do art.º 35.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocada a reunião descentralizada desta Câmara Municipal a realizar no dia 6 de julho, às 21.00 horas, na sede do Grupo Desportivo e Recreativo "Leões de Cajados", no âmbito da semana da Freguesia de Marateca.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, em virtude do seu período de férias de 20 de junho a 8 de julho de 2022, foi convocado, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para as reuniões de câmara dos dias 6 e 20 de julho, apresentado pelo Sr. Vereador Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, foi convocado, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Mário José Alves de Sousa Brinca. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de suspensão de mandato para o período de 21 de junho a 25 de agosto de 2022, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexos a esta ata como documento n.º 3)

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Revogação da deliberação de 30 de junho de 2016 – Constituição de direito de superfície a favor da Autoridade Nacional de Proteção Civil

PONTO 2 – Aceitação de doações - Ratificação

PONTO 3 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do art. 20º, do Regulamento do PDM e do art. 8º, do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho / instalação de central fotovoltaica denominada BS S. Carrascas, Rua Valério Miranda Jones, Areias Gordas, Palmela

PONTO 4 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do art. 20º, do Regulamento do PDM e do art. 8º, do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho / instalação de central fotovoltaica denominada BS S. Sebastião, Rua 1º de Maio, Cajados, União das Freguesias de Poceirão e Marateca

PONTO 5 – Protocolo de colaboração entre a BRIGHTSEARCH LDA. e o Município de Palmela

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro a Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho

PONTO 7 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo” – 4.º contrato adicional

PONTO 8 – Feira Medieval de Palmela – Termos do sorteio para atribuição de espaços de venda na área da restauração e bebidas

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de cadernos de atividades – 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2022/2023

PONTO 10 – Ação Social Escolar – Auxílios Económicos Diretos – Atribuição de apoio financeiro – ano letivo 2022/2023

PONTO 11 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Grupo Coral Ausentes do Alentejo

PONTO 12 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Associação Bardoadá – O Grupo do Sarrafo

PONTO 13 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Moto Clube de Palmela

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

– Em matéria do urbanismo:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 21.06.2022 a 30.06.2022.

ATOS PRATICADOS PELO/A SR./A PRESIDENTE E DIRETORA DO DEPARTAMENTO, POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos de obras públicas:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pelo/a Sr./a Presidente, Álvaro Amaro; e Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, em matéria de processos de obras públicas, no período compreendido entre 21.06.2022 a 04.07.2022.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 22.06.2022 a 05.07.2022.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 21.06.2022 a 05.07.2022, no valor de 3.720.627,23 € (três milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e vinte e sete euros e vinte e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 7.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 05.07.2022, apresenta um saldo de 17.948.401,53 € (dezassete milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e um euros e cinquenta e três cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 15.831.157,38 € (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e sete euros e trinta e oito cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.117.244,15 € (dois milhões, cento e dezassete mil, duzentos e quarenta e quatro euros e quinze cêntimos).

METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS

O **Sr. Presidente** começa por explicar que nas reuniões descentralizadas inverte-se a metodologia de funcionamento das mesmas, para possibilitar o Período da Intervenção do Público no seu início, depois segue-se o Período Antes da Ordem do Dia e, por último, a Ordem do Dia.

SEMANA DA FREGUESIA DE MARATECA

O **Sr. Presidente** refere que na passada terça-feira reuniu o executivo da Junta de Freguesia e a vereação com pelouros, tendo avaliado e feito o balanço do trabalho desenvolvido neste território, no âmbito dos acordos da delegação de competências e que está delegado nas freguesias, nomeadamente a recolha de monos, calcetamentos, limpeza urbana, entre outras e, pelos relatórios apresentados, constatou-se que esta é uma das freguesias que tem um dos níveis de desempenho, de cumprimento e diligência mais elevados, apesar de algumas dificuldades causadas, quer seja pelo desgaste do equipamento e o aumento exponencial do custo dos combustíveis. É uma freguesia com uma enorme extensão do território, uma das mais extensas da Área Metropolitana de Lisboa. Por via de uma reforma administrativa, contra a vontade das populações, foi agregado ao Poceirão, vindo a prejudicar as freguesias rurais.

Foi feito também um ponto de situação sobre a implementação da estratégia local de habitação que está em curso, sobre a operação integrada de desenvolvimento das comunidades desfavorecidas das freguesias de Poceirão e Marateca para se alocar ao território verbas para investimento e ações no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, envolvendo um total de 60 ações com diversas entidades parceiras. Foi também abordado a dinâmica turística, que é cada vez mais um fator de desenvolvimento e atração de visitantes, que procuram um produto diferenciado, com maior tranquilidade, acesso a valores culturais e naturais e a par da oferta crescente do alojamento qualificado, há os circuitos enoturísticos, do desporto na natureza. A União de freguesias mostrou-se bastante entusiasmada com o conjunto das operações que candidatou nesta área, quer a remodelação do denominado parque de caravanas e de merendas, quer os projetos que pretendem afirmar a região no âmbito também dos caminhos de Santiago, que é outro vetor de atração de visitantes. Foram também conferidos vários assuntos de gestão corrente em áreas como o espaço público, a rede viária, a poda de árvores, a recolha de resíduos urbanos, sendo de enaltecer a excelente prestação da União de freguesias, no que diz respeito à recolha de monos, sendo esta uma das zonas do território que continua a produzir toneladas de resíduos todos os anos e estão todos muito empenhados no combate à deposição ilegal e abandono dos mesmos. Estão a desenvolver a criação de um centro onde os munícipes podem entregar os seus resíduos em vez de os colocar perto dos contentores do lixo e será um centro para funcionar à semelhança do existente em Pinhal Novo e que tem tido sucesso e muita utilização. Também foi abordado o problema da limpeza dos terrenos, incluindo os terrenos urbanos cujos proprietários têm descurado sua limpeza. Falaram da necessidade de alargamento do cemitério da Marateca que é uma necessidade premente da freguesia, tendo o município

colaborado na requalificação daquele espaço, já foi tratado junto da Herdade da Paulinas para a cedência de terreno, e haverá em seguida, com o apoio dos técnicos da autarquia, um trabalho de engenharia complexa, pois tem de se abater um morro de modo a ficar com a topografia adequada, para se poder fazer novos muros e novos covais, que será elaborado no próximo ano.

Mencionou que foi falado, no âmbito das competências delegadas, os trabalhos a efetuar pela Junta de freguesia nas várias escolas do 1º ciclo, nas quais o município tem responsabilidades de conservação e manutenção que são urgentes e que tem que ser feitas nesta altura de interrupção letiva.

No período da tarde visitaram o bairro popular que é um dos mais antigos da aldeia e verificaram que o passeio na rua 1.º de Maio está a ser executado e tinha sido um compromisso assumido.

Houve uma reunião na qual esteve presente em conjunto com a senhora vereadora Maria João Camolas, os técnicos da autarquia e o executivo da junta para com o senhor diretor do agrupamento de centros de saúde da Arrábida que é o responsável pela gestão das extensões de saúde, o qual referiu que vão ser colocados médicos tanto na extensão de Águas de Moura, como na de Poceirão, estando neste momento em Águas de Moura todos os procedimentos normalizados e sem atrasos.

No âmbito da transferência de competências em relação aos Centros de Saúde, estiveram a ver a questão das instalações face o governo pretender remeter para os municípios, as responsabilidades de gestão corrente dos espaços. O diagnóstico dos edifícios está feito, encontrou-se várias patologias, entre elas a inexistência de acessibilidades. Há muita coisa por fazer e, felizmente, as descentralizações de poderes não se regem pela data da legislação, mas sim, quando houver a assinatura de um auto de transferência e, como os mesmos não estão em conformidade, ainda não foi assinado.

Falou-se também na mesma reunião, no apoio logístico dos municípios em relação à questão da vacinação da COVID 19, visto os mesmos serem determinantes para todo o processo, em especial neste extenso concelho que tem 465 km quadrados e foi possível discutir este assunto com a área da saúde.

Informou também sobre a reunião com todos os parceiros envolvidos e que concorreram ao PRR – Plano de Resolução e Resiliência, na qual conferiram que a candidatura do município foi vencedora e irão até ao dia 18 de julho fazer as candidaturas específicas e, para isso, têm de ser criadas as equipas técnicas do município juntamente com as entidades e prestadores de serviços externos para elaboração dos projetos e concorrer. Só as autarquias é que conseguem vir a ser reembolsadas do IVA e, por isso têm de ser processos geridos pela mesma.

Referiu também a reunião ao final da tarde com as entidades que vão cada uma ter um espaço no edifício reabilitado que vai ser inaugurado em setembro como centro comunitário de Águas de Moura, no qual irá albergar uma biblioteca, uma zona de centro de recursos para a juventude que terá uma zona de Gaming e de novas tecnologias para a população em geral, entre outros.

Mencionou que a manhã do presente dia foi dedicada a visitas no terreno com a identificação de problemas assinalados pelos munícipes e pela Junta, avaliar o decorrer de algumas obras, entre elas a do centro comunitário, e projetos inovadores que estão surgindo no território. Vai também, e no âmbito dos financiamentos por parte do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, a União de Freguesias recuperar o parque de autocaravanas e merendas com controlo de acessos e devidamente modernizado, informatizado e com acesso a plataformas dos caravanistas de toda a Europa. Visitaram também a fonte e a zona junto aos lavadouros que vai ser intervencionada com um centro interpretativo da Moura, a zona do sobreiro assobiador que vai sofrer reabilitação de natureza paisagística e de fruição do espaço no ponto de vista ambiental. O espaço de jogo e recreio irá ser intervencionado no início de 2023 com uma profunda remodelação em todos os equipamentos e até mesmo no tipo de piso que se vai colocar no local, resultado da análise feita pelos técnicos da autarquia.

Sobre a estratégia local de habitação, foi confirmado o investimento que a autarquia fez até à data de 394 mil euros com a aquisição de terrenos, um na aldeia de Águas de Moura e também de habitações devolutas a necessitar de reabilitação que permitirão construir 27 novos fogos para habitação com arrendamento acessível nos próximos 2/3 anos.

Em cajados visitou-se a obra dos esgotos, muito desejada pela população mas muito complexa pela dispersividade populacional, o que financeiramente acaba por ser insustentável, dito pela entidade reguladora e as entidades dos sistemas de esgotos mas, foi um compromisso feito no mandato anterior e está em fase de conclusão. Só falta o licenciamento junto à Infraestruturas de Portugal das 2 perfurações: uma por baixo da estrada e outra por baixo da linha férrea e já se está a trabalhar para uma 2.ª fase para 2023, cujo projeto está feito e aprovado.

Visitou-se também na localidade, um terreno que o município adquiriu com 5 mil metros na zona do bairro palmelão, para que o mesmo seja cedido à União de freguesias para fazer uma zona de merendas, um parque infantil e a própria delegação da junta. Esta questão do espaço de jogo e recreio naquela zona foi a proposta mais votada no “eu participo em 2020”, passaram pela 1.ª de maio cuja intervenção de pavimentação, de Norte para sul, ficou a meio do caminho numa zona que são sobretudo terrenos agrícolas, mas está no plano do mandato a conclusão da pavimentação até porque irá ser instalada na zona uma central fotovoltaica. O período da manhã terminou com a visita à aldeia vinhateira de Fernando Pó no âmbito do turismo e das potencialidades deste território que é uma das portas de entrada para o percurso pedestre e ciclável jardim de vinhas. Este percurso pedestre está certificado e é o 1.º da península de Setúbal. Trata-se de um percurso de 11 quilómetros e meio de trilhos, todos eles devidamente assinalados que poderão ser percorridos de forma autónoma ou em grupos de visitas guiadas com degustações, provas de vinhos e que estão associadas 5 adegas. Foi criado também um alojamento local denominado de Delmira Vineyard House na aldeia de Fernando Pó, sendo um novo projeto da Fernão Pó Adega que resultou da reabilitação de uma casa de família, transformando o espaço que já está a ter muita procura. Por via da presença do município na

Associação dos Municípios Portugueses do vinho, recentemente conseguiu-se que a União de freguesias de Poceirão e Marateca, passasse a fazer parte da rede de freguesias das aldeias vinhateiras e ter a presença num portal internacional que em Portugal tem o nome de enoturismo.pt.

No período da tarde, houve uma reunião de trabalho com as assistentes operacionais e assistentes técnicos do agrupamento de escolas José Saramago, sendo que, desde dia 1 de julho, as escolas já transitaram para a nossa autarquia.

Amanhã ainda haverão mais algumas reuniões de trabalho e na sexta-feira, o executivo municipal com pelouros estará disponível para fazer atendimentos; que serão feitos, preferencialmente, na sede da Junta de Marateca.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. Saudação (Simone Fragoso).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Pedro Manito).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (João Cruz).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (Samuel Martins).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Rafael Reis).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Rafael Reis).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Melissa Domingos e Ana Rita Maia).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Paula Machado Oliveira).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Simone Fragoso).

"A atleta da Palmela Desporto, Simone Fragoso, sagrou-se Campeã Nacional de Lançamento do Peso, na categoria Vet40, nos Campeonatos de Portugal, que se realizaram nos dias 14 e 25 de junho, no Estádio Dr. Magalhães Pessoa, em Leiria.

Reunida em Cajados, a 6 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a atleta Simone Fragoso pelo título alcançado, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva em prol do desporto no concelho."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Pedro Manito).

"O atleta da Palmela Desporto, Pedro Manito, sagrou-se Campeão Nacional nos 1500 e nos 800 metros, na categoria S17, livres com dois recordes Nacionais, no Campeonato Nacional de Verão de Natação Adaptada, que se realizou nos dias 02 e 03 de julho, no Complexo de Piscinas Municipais de Abrantes.

Reunida em Cajados, a 6 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o atleta Pedro Manito pelos títulos alcançados, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva em prol do desporto no concelho."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (João Cruz).

"O atleta da Palmela Desporto, João Cruz, sagrou-se Campeão Nacional nos 400 metros livres, nos 50 e 100 metros livres, com dois recordes nacionais, na categoria S12, no Campeonato Nacional de Verão de Natação Adaptada, que se realizou-se nos dias 02 e 03 de julho, no Complexo de Piscinas Municipais de Abrantes.

Reunida em Cajados, a 6 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o atleta João Cruz pelos títulos alcançados, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva em prol do desporto no concelho."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Samuel Martins).

"O atleta da Palmela Desporto, Samuel Martins, sagrou-se Campeão Nacional nos 50, 100 e 400 metros livres, na categoria S10, no Campeonato Nacional de Verão de Natação Adaptada, que se realizou nos dias 02 e 03 de julho, no Complexo de Piscinas Municipais de Abrantes.

Reunida em Cajados, a 6 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o atleta Samuel Martins pelos títulos alcançados, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva em prol do desporto no concelho."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Rafael Reis).

"O ciclista palmelense Rafael Reis, sagrou-se Campeão Nacional de Contrarrelógio, na categoria de Elite, ao vencer a prova de contrarrelógio, integrada nos Campeonatos Nacionais de Estrada, que se realizou no dia 24 de junho, em Mogadouro.

Com este título na categoria Elite, Rafael Reis conquista o quinto título de Campeão Nacional de Contrarrelógio, fechando o ciclo com títulos nas principais categorias, depois de alcançado os títulos nos escalões Júnior (2009 e 2010) e Sub23 (2013 e 2014).

Reunida em Cajados, a 6 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o ciclista Rafael Reis por este Título Nacional, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva em prol do desporto no concelho."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Rafael Reis).

"O ciclista palmelense Rafael Reis, em representação de Portugal, conquistou a medalha de ouro ao vencer a competição de Contrarrelógio individual, nos Jogos do Mediterrâneo Oran 2022, que decorreram em Oran, Argélia, entre os dias 25 de junho e 6 de julho, nos quais participaram cerca de 3.000 atletas em representação de 26 países.

Apenas 6 dias depois de ter alcançado o título nacional, Rafael Reis conquista mais um título, desta vez numa competição internacional, dando sequência aos excelentes resultados alcançados nesta época desportiva.

Reunida em Cajados, a 6 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o ciclista Rafael Reis por este Título, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva em prol do desporto no concelho."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Melissa Domingos e Ana Rita Maia).

"A Associação de Kempo da Costa Azul, de Pinhal Novo, esteve representada com três atletas no Campeonato Nacional de Kempo, que se realizou nos dias 25 e 26 de junho, nas Caldas da Rainha, no qual participaram cerca de 550 atletas. Destacam-se os títulos nacionais alcançados por Melissa Domingos, na disciplina Semi Kempo (combate), categoria 14/15 anos +64kg e Ana Rita Maia, na disciplina Semi Kempo (combate), categoria 8/10 anos -33kg.

Reunida em Palmela, a 6 de julho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Melissa Domingos e Ana Rita Maia pelos Títulos nacionais alcançados, desejando os maiores sucessos para as suas carreiras desportivas em prol do desporto do concelho."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Paula Machado Oliveira).

"A jornalista da RDP Internacional, Paula Machado Oliveira, foi agraciada, no dia 14 de junho, com a "Ordem D. Afonso Henriques", grau Ouro, pela Federação Ibero-Americana de Luso-Descendentes e pelo Observatório dos Luso-Descendentes, pelo seu contributo profissional e cívico em prol da diáspora, em geral, e da comunidade portuguesa na Venezuela, em particular.

Natural da vila de Palmela e com uma carreira jornalística de 34 anos, Paula Machado Oliveira é, hoje, uma voz incontornável junto das comunidades portuguesas pelo mundo e um importante elo de ligação e partilha de informação entre milhares de emigrantes e o seu país.

Esta é mais uma distinção para o seu vasto currículo, que traduz uma vida de trabalho pautada por rigor, competência e enorme entusiasmo. A investigação séria, que conta histórias e revela pessoas e projetos que fazem a diferença, é essencial para uma cidadania plena e informada, em particular, num tempo de *fake news* e informação de consumo rápido.

Reunida a 06 de julho de 2022, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a jornalista Paula Machado Oliveira pela obtenção desta distinção da Federação Ibero-Americana de Luso-Descendentes e do Observatório dos Luso-Descendentes, e expressa votos de sucessos continuados.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que a empreitada de Reabilitação e Reforço do Muro Exterior do Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão, na antiga escola do 1º ciclo, foi adjudicada por 76.624,16€. O prazo de execução é de 90 dias, depois de cumpridas as formalidades de habilitação e contratação.

A obra visa resolver os problemas de fissuração e deformação para fora do plano do muro de suporte. A zona mais fragilizada será demolida e em seu lugar será construído um novo muro de suporte em betão armado. Serão ainda feitas reparações pontuais em zonas mais degradadas dos muros adjacentes, parte dos quais virão ser substituídos quando for construído o quartel do Posto Territorial da GNR de Poceirão.

. Adjudicação da empreitada de “Pavimentação da Rua Manuel Basílio/João Petrónio – Cabanas – A Sra. Vereadora Maria João Camolas menciona que acabou de ser adjudicada a empreitada de “Pavimentação da Rua Manuel Basílio/João Petrónio, em Cabanas”, pelo valor de 93.696,23€ (IVA incluído).

Após serem cumpridas as formalidades de habilitação e contratação, a obra tem um prazo de 120 dias para ser executada.

Os trabalhos a realizar, numa extensão de 450m, englobam a execução de substituição da rede de abastecimento de água e respetivos ramais, pavimentações com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas, incluindo outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical.

. Abertura de concurso público para execução do projeto “Pavimentação da Rua das Boiças – Quinta do Anjo” – A Sra. Vereadora Maria João Camolas enuncia que, face à

necessidade de se proceder à execução de Projeto de Pavimentação da Rua das Boiças, na Quinta do Anjo, e dado que a autarquia não possui, internamente, os meios humanos necessários e adequados para execução desse serviço, procedeu-se à abertura de concurso público para este efeito, estimando-se que o encargo do município se situe nos 8.979,00€.

Assuntos apresentados pelo Sr. Vereador Carlos de Sousa

. Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal / Feira Comercial e Agrícola do Poceirão – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta os presentes e os que estão a ver via digital e questiona, após ter estado na Feira Comercial e Agrícola do Poceirão e após ter estado com associados da Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal, qual a veracidade da Associação ser deslocalizada do poceirão para os secadores de arroz. Faz, também, uma sugestão sobre o modo como a feira tem sido realizada, não estando a ser potencializada uma mostra da vertente agrícola e tudo o que se faz e produz nas freguesias de Poceirão e Marateca.

Resposta em falta em relação à intervenção do Público

_ Ainda, em resposta ao Sr. João Saraiva (2.), o **Sr. Presidente** refere que na Rua Caixinhas, a rua já tem luminárias led e passará o município a controlar a iluminação com um sistema inteligente.

_ Ainda, em resposta ao Sr. João Saraiva (2.), o **Sr. Vereador Pedro Taleço** informa que estando o município a controlar a iluminação, se houver alguma avaria, o sistema comunica a mesma. Foram 19.800 luminárias instaladas por todo o concelho.

Respostas às questões apresentadas pelo Sr. Vereador Carlos de Sousa

_ Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal – O **Sr. Presidente** refere que a mesma, por dificuldades internas, financeiras e outras, não estava a conseguir suportar o arrendamento e que tem uma reformulação na sua estrutura de funcionamento. A eventual ida para outro local, será transitório porquanto, dentro da operação do PRR – Plano de Resolução e Resiliência, o pavilhão Mário Bento, propriedade da Junta de Freguesia dentro do Parque Mário Bento, vai ter um equipamento dedicado à incubação de micro e pequenas empresas e, no mesmo, vai ter um espaço para a Associação de Agricultores, para atendimento dos seus associados e para ações de formação, ficando os mesmos com as novas instalações disponíveis em 2023.

_ Feira Comercial e Agrícola do Poceirão – O **Sr. Presidente** informa que, nos últimos anos antes da pandemia, o número de expositores que havia, alfaías agrícolas, animais e outras atividades desde o mel aos frutos vermelhos. Poceirão já não é só milho e tomate. Face os requisitos e

obrigações com os animais poderem estar presentes, não houve tempo para gerir esse processo. Tem-se feito propostas para que no futuro, e com o apoio logístico e técnico da autarquia, recupere a consolidação da Feira que estagnou com a pandemia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Revogação da deliberação de 30 de junho de 2016 – Constituição de direito de superfície a favor da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

PROPOSTA N.º GAP 01_15-22:

«Em devido o tempo, os órgãos municipais, na sequência da solicitação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, procederam à deliberação da cedência de uma parcela municipal, em direito de superfície, para a construção/instalação do Centro Distrital de Operações e Socorro (CDOS) de Setúbal.

As deliberações de desafetação de domínio público municipal para a constituição de direito de superfície, a favor da entidade supra e para os fins acima descritos, foram tomadas, respetivamente, na reunião de Câmara Municipal de 30 de junho de 2016, e na sessão da Assembleia Municipal realizada a 24 de setembro de 2016, ao abrigo dos artigos 23º, nº 2, alínea j) e 33º, nº 1, alíneas g), o), r) e u), do RJAL.

Desde então, não existiu manifestação de decisão por parte das entidades competentes à data, sem prejuízo das diversas diligências realizadas por parte da Câmara Municipal.

Em março último foi enviada comunicação à Exma. Sr.ª Secretária de Estado da Administração Interna, procurando aferir, face ao lapso do tempo decorrido, a manutenção do interesse na cedência da parcela para os fins acima descritos. Uma missiva que até ao momento não obteve resposta.

Entretanto, foi anunciada pelo Ministério da Administração Interna, a instalação dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil, assim como estabelecida a respetiva localização, não considerando o concelho de Palmela.

Assim, **propõe-se** que, ao abrigo das disposições legais suprarreferidas e do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo:

1. A Câmara Municipal delibere revogar a deliberação datada de 30 de junho de 2016;

2. Se proceda ao envio da presente proposta, nos termos e para os devidos efeitos, para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Palmela;

Do deliberado se informe a Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração Interna.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Aceitação de doações - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 02_15-22:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições.

Nesse âmbito, foram aceites, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, doações em espécie, efetuadas pelas empresas Verdasca e Central Cash, conforme informação técnica que se anexa.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
VERDASCA Cabeça do Velinho Vale de Benções 2950-439 Palmela NIF: 501 829 361	1.352 m² de pavimento	Requalificação de espaço público do concelho	16.900,00 € (dezasseis mil e novecentos euros)
CENTRAL CASH Palmelalimentar Estrada 4 Castelos, Lote 129 - Vila Amélia 2950-805 Quinta do Anjo NIF: 503 159 387	600 águas de 33 cl	Realização de atividades de exterior promovidas pela Câmara Municipal de Palmela	54,00 € (cinquenta e quatro euros)
TOTAL			16.954,00 € (dezasseis mil, novecentos e cinquenta e quatro euros)

Tendo em consideração a urgência na entrega de bens e a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, a aceitação da doação foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24 de junho 2022, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aceitação das doações objeto da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do art. 20º do Regulamento do PDM e do art.º 8º, do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho / instalação de central fotovoltaica denominada BS S. Carrascas, Rua Valério Miranda Jones, Areias Gordas, Palmela.

PROPOSTA N.º GAP 03_15-22:

«Em julho de 2021, na sequência de pedido formulado por parte da empresa Brithsearch Lda., foi emitido parecer favorável ao PIP - Pedido de Informação Prévia - da operação urbanística, nos termos que se anexa.

Na sequência do referido parecer, vem a entidade supra solicitar a emissão da Declaração do Reconhecimento de Interesse Económico e Social do investimento proposto, nos termos do previsto no n.º 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM, enquanto condição essencial para a prossecução da operação urbanística subsequente.

Salienta-se que a execução do presente projeto prevê, em média, uma produção de 7.546 MWh/ano e contribuirá anualmente para a redução de 2.799,57 toneladas de CO2 para a atmosfera, além de constituir um fator de dinamização da economia local, em particular na fase de construção da central fotovoltaica.

Adicionalmente ao acima descrito, dever-se-á realçar que o projeto previsto é compatível no mesmo espaço com atividades agrícolas, polinização e pastorícia, entre outras.

Prevê-se, de igual forma, que a linha elétrica que liga o projeto à rede de serviço público seja totalmente enterrada, de forma a evitar o impacto visual causado por este tipo de infraestruturas quando as mesmas são aéreas.

Assim, e sem prejuízo da obtenção de pareceres favoráveis de outras entidades que sobre a matéria se devam pronunciar, considera-se que estão reunidas as condições para a emissão da Declaração de Interesse Económico e Social para a localização acima referida.

Pelo exposto, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 76/2019, de 3 de junho, com remissão expressa ao Anexo I deste diploma, e o disposto no n.º 3 do art.º 20 do regulamento do PDM, a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar a emissão de Declaração de Interesse Económico e Social solicitada.»

Sobre as propostas de Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do art. 20º do Regulamento do PDM e do art.º 8º, do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho / instalação de central fotovoltaica (Pontos 3 e 4) e, ainda, a designada por Protocolo de colaboração entre a BRIGHTSEARCH, LDA. e o Município de Palmela (Ponto 5) usa da palavra, com a devida autorização do **Sr. Presidente**, o **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, dizendo que a sua intervenção vai incidir sobre estas três propostas.

Mais refere que (ainda o Vereador Carlos de Sousa) a Brithsearch Lda. É uma sociedade veículo que pertence a um grande grupo internacional, a Amarenco, foi esta sociedade criada em 2019 e, ao pesquisar sobre a mesma, estranhou que têm um capital social de 100 euros. Acredita que seja legal mas será por esta estranheza que se vai abster nestas 3 propostas em questão.

Seguidamente, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** aproveita esta 1ª intervenção para cumprimentar o Sr. Presidente, as senhoras e senhores vereadores, executivo da junta que está presente, bem como o presidente da Assembleia de freguesia, os dirigentes da coletividade leões de cajados, o público presente e os que estarão a assistir via Internet. Refere que tem uma só questão para colocar sobre a proposta número 4 que se prende à morosidade visto que é um processo que começou em julho de 2021 sobre um investimento que é bem-vindo, não só em termos ambientais como também em termos de criação de riqueza para o município, não consegue perceber o porquê de uma demora tão grande.

O **Sr. Presidente**, em resposta ao Sr. Vereador Carlos de Sousa, menciona compreende as reservas do Sr. Vereador porque o executivo também fica atónito com estas situações, mas percebe as suas reservas.

O **Sr. Presidente**, em resposta ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, elucida que os pedidos de informação prévia na câmara até foram céleres pois deu entrada no final do ano de 2020 e, em junho de 2021, o pedido de informação prévia estava despachado pela sua pessoa em virtude de, naquela data, a Senhora vereadora estar de férias. Seguidamente os interessados têm de recolher os pareceres obrigatórios de outras entidades. Houve aqui um período para os mesmos recolherem os ditos pareceres e, esse período até permitiu ao município fazer uma proposta de um protocolo de colaboração destas entidades para investirem e poderem apoiar questões de natureza ambiental e social no concelho de Palmela.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do art. 20º do Regulamento do PDM e do art.º 8º, do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho / instalação de central fotovoltaica denominada BS S. Sebastião, Rua 1.º de Maio, Cajados, União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

PROPOSTA N.º GAP 04_15-22:

«Em julho de 2021, na sequência de pedido formulado por parte da empresa Brithsearch Lda., foi emitido parecer favorável ao PIP - Pedido de Informação Prévia - da operação urbanística, nos termos que se anexa.

Na sequência do referido parecer, vem a entidade supra, solicitar a emissão da Declaração do Reconhecimento de Interesse Económico e Social do investimento proposto, nos termos do previsto no n.º 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM, enquanto condição essencial para a prossecução da operação urbanística subsequente.

Salientar-se que a execução do presente projeto prevê, em média, uma produção de 4797 MWh/ano, e contribuirá anualmente para a redução de 1.779,53 toneladas de CO2 para a

atmosfera, para além de constituir um fator de dinamização da economia local, em particular na fase de construção da central fotovoltaica.

Adicionalmente ao acima descrito, dever-se-á realçar que o projeto previsto é compatível no mesmo espaço com atividades agrícolas, polinização e pastorícia, entre outras.

Prevê-se, de igual forma, que a linha elétrica que liga o projeto à rede de serviço público seja totalmente enterrada, de forma a evitar o impacto visual causado por este tipo de infraestruturas quando as mesmas são aéreas.

Assim, e sem prejuízo da obtenção de pareceres favoráveis de outras entidades que sobre a matéria se devam pronunciar, considera-se que estão reunidas as condições para a emissão da Declaração de Interesse Económico e Social para a localização acima referida.

Pelo exposto, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 76/2019, de 3 de junho, com remissão expressa ao Anexo I deste diploma, e o disposto no n.º 3 do art.º 20 do regulamento do PDM, a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar a emissão de Declaração de Interesse Económico e Social solicitada.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Protocolo de Colaboração entre a BRIGHTSEARCH, LDA. e o Município de Palmela.

PROPOSTA N.º GAP 05_15-22:

«A Brightsearch, Lda., é uma sociedade comercial que tem por objeto promover, construir e explorar centros electroprodutores de energia elétrica, estando especialmente vocacionada para o desenvolvimento de centrais fotovoltaicas. Esta entidade pretende também fomentar a consciencialização de questões ambientais, designadamente a importância da transição energética e da economia circular.

O município de Palmela está inegavelmente comprometido com as metas ambientais a que o Estado Português se vinculou, tendo uma política ativa de promoção das questões ambientais e sociais.

No quadro dos investimentos programados por esta empresa no concelho de Palmela, foi negociada a celebração de um protocolo com o Município.

Com este protocolo pretende-se promover políticas sociais ambientais no concelho de Palmela, assim como contribuir para a transição energética e promover o combate à pobreza energética. Assim, **propõe-se** a aprovação do Protocolo, a celebrar entre o Município de Palmela e a BRISGHSEARCH LDA., cuja minuta consta em anexo, ao abrigo das alíneas b), e), k) e m), do nº 2 do art. 23º e das alíneas ee), ff) e j), do nº1, do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro a Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho.

PROPOSTA N.º SMPC 01_15-22:

«A Câmara Municipal de Palmela foi pioneira no estabelecimento de parcerias com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, instituindo uma forma de relacionamento rigorosa e transparente, concedendo apoios que vêm permitindo garantir às mesmas, e às populações do Concelho, níveis de prontidão operacional e segurança, consentâneas com as exigências dos nossos dias.

Assim, tal como assumido com as direções das respetivas Associações Humanitárias de Bombeiros no início do presente ano, é intenção da autarquia continuar a apoiá-las, também no domínio do investimento, consagrando em orçamento o valor global de 90.000,00 € (a distribuir pelas três Associações).

Nos seus planos, e face às prioridades definidas, as Associações Humanitárias de Bombeiros Mistos de Águas de Moura e Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo pretendem realizar, ou já realizaram este ano, os seguintes investimentos:

Associação	Descrição	Valor investimento
AHB de Pinhal Novo	Transformação do Veículo Especial de Combate a Incêndios (VECI) e referido equipamento	35.919,80 €
AHB Mistos de Águas de Moura	Aquisição de equipamentos de salvamento e desencarceramento: Tesoura Pentheon Holmatro PCU 50, expansor Pentheon Holmatro PSP 40, macaco telescópico Holmatro PTR 50, 2 carregadores Pentheon Holmatro PBCH1, 4 baterias Pentheon Holmatro PBPA287, 2 cabo carregamento Pentheon Holmatro POTC1, cabo de ligação e TRE 05.	44.136,54 €

Entretanto, aguarda-se que a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela possa, em devido tempo, apresentar as adequadas propostas de investimento.

Convirá ainda referir que o apoio financeiro será efetuado apenas após a apresentação das faturas referentes à aquisição dos equipamentos mencionados.

Deste modo, e existindo no imediato dotação orçamental para assumir os compromissos com as Associações de Bombeiros, e nos termos previamente definidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o) e u) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio de apoio ao investimento no valor total de 60.000,00 € (sessenta mil euros) às Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho abaixo discriminadas, com a seguinte distribuição:

Associação	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	30.000,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	30.000,00
TOTAIS	60.000,00.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo” – 4.º contrato adicional.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_15-22:

«No decurso da empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo”, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de 07/11/2018, foram identificados novos trabalhos complementares necessários à execução da obra. Considerando que, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do nº2 do artigo 23º e na alínea f) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara deliberar sobre estes trabalhos, tendo em consideração os fundamentos constantes na informação técnica n.º 7752/22, de 30/6/2022, em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

- 1.** Aprove os trabalhos a menos devidamente identificados na informação acima referenciada;
- 2.** Aprove o estorno do valor relativo aos trabalhos a menos no montante de 40.534,92 € (quarenta mil, quinhentos e trinta e quatro euros e noventa e dois cêntimos) acrescido de IVA, o que totaliza 42.967,02 € (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete euros e dois cêntimos);
- 3.** Aprove os trabalhos complementares, que incluem trabalhos decorrentes de circunstâncias não previstas e trabalhos que resultam de circunstâncias imprevisíveis, devidamente identificados na informação acima referida, os quais decorrerão no prazo de 30 dias, contados a partir da data da celebração do contrato adicional que se agora se propõe;
- 4.** Aprove os preços atribuídos a espécies de trabalhos não contratuais e de tipologia diferente dos previstos no contrato inicial;

5. Aprove o registo do cabimento e compromisso de 24.521,30€ (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e um euros e trinta cêntimos) no código do plano 2.4.3.05.004 e rubrica orçamental 0302/07010413;
6. Aprove a execução de contrato adicional pela empresa Pinto & Braz, Construções, Ld.ª, adjudicatária dos trabalhos englobados na empreitada de "Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo" no montante global de 23.133,30 € (vinte e três mil, cento e trinta e três euros e trinta cêntimos) que, acrescido do valor de 1.388,00 €, correspondente ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor global de 24.521,30 € (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e um euros e trinta cêntimos);
7. Aprove a minuta de contrato que se anexa;
8. Nomeie o Eng. José Augusto Gonçalves Antunes como gestor do contrato.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Feira Medieval de Palmela – Termos do sorteio para atribuição de espaços de venda na área da restauração e bebidas.

PROPOSTA N.º DDET 01_15-22:

«A Feira Medieval de Palmela constitui um evento turístico e cultural da responsabilidade do Município de Palmela, que ocorre anualmente, com o propósito de proporcionar à população e ao público em geral, um momento cultural e de lazer, numa visão do que ela terá sido outrora e da sua importância incontornável na história, para além de potenciar o turismo cultural e a promoção do concelho, sempre com rigor e qualidade, apresentando Palmela como um destino turístico interno e externo.

A organização e realização da Feira Medieval de Palmela assumem características próprias que, pela sua especificidade, obrigam à instituição de uma série de regras e procedimentos visando garantir a recriação fidedigna de vivências próprias da época retratada e, simultaneamente, regular os termos que permitem o adequado funcionamento do evento com o propósito de garantir a sua sustentabilidade e de alcançar os objetivos a que se propõe.

Considerando, que a Feira Medieval de Palmela, se realizará de 23 a 25 de setembro de 2022, há necessidade de definir os termos do sorteio para atribuição de espaços de venda destinados à restauração e bebidas.

Assim, nos termos do artigo 8.º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Palmela, **propõe-se** que, a Câmara Municipal, delibere, os termos da atribuição dos

espaços de venda, a efetuar através de sorteio, por ato público, aplicáveis à atividade de restauração e bebidas, a publicar em Edital, no que respeita ao seguinte:

- a) N.º de espaços de venda que podem ser atribuídos a cada feirante;
- b) Dia, hora e local da realização do sorteio;
- c) Modo de apresentação de candidaturas;
- d) Prazo para apresentação de candidaturas;
- e) Identificação dos espaços de venda a atribuir;
- f) Prazo para atribuição dos espaços de venda;
- g) Valor das taxas a pagar pelos espaços de venda;
- h) Documentação exigível.

Propõe-se, ainda, que a Câmara Municipal delibere a constituição da Comissão de Feira para que, promova o ato público, bem como o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais reclamações surgidas, nos termos do n.º 6, do artigo 8.º, do referido Regulamento composta pelos seguintes elementos:

- Presidente – Jorge Manuel Calhau Pastor, Coordenador Técnico da Secção Administrativa de Mercados;
- Vogais – António Simão Cartaxo Condeço e Cláudia Maria Cardoso Piedade da Silva, Técnico Superior e Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de cadernos de atividades – 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2022/2023.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_15-22:

«Dando continuidade às políticas diferenciadas de discriminação positiva e reforçando o princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória, o município propôs-se atribuir cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo, nos anos letivos transatos, pautando a sua ação por medidas que

promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola, na continuidade da oferta dos manuais escolares a todos os alunos, plasmada na Lei do Orçamento de Estado (LOE).

No ano letivo 2022/2023, para operacionalizar esta medida e no âmbito da gestão partilhada com os agrupamentos de escolas, o Agrupamento de Escolas José Saramago e o Agrupamento de Escolas de Palmela, asseguram a aquisição e distribuição dos cadernos de atividades, sendo responsabilidade do município a transferência do respetivo apoio financeiro, para fazer face à despesa.

Face ao exposto, dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, e em conformidade com a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de apoio financeiro, no valor de global de € 51.895,44 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco euros e quarenta e quatro centésimos), correspondente a um adiantamento para aquisição daqueles cadernos, referente a 1.348 alunos, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

- Agrupamento de Escolas de Palmela - € 41.326,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e seis euros), correspondendo a 1.075 alunos de escolas que integram este agrupamento;
- Agrupamento de Escolas José Saramago - € 10.569,44 (dez mil, quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro centésimos), correspondendo a 273 alunos de escolas que integram este agrupamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Ação Social Escolar – Auxílios Económicos Diretos – Atribuição de apoio financeiro – ano letivo 2022/2023.

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_15-22:

«No âmbito da Ação Social Escolar, a autarquia tem assegurado, a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, posicionados nos escalões 1 e 2 do Abono de Família, um apoio financeiro para material escolar e visitas de estudo, designado por Auxílios Económicos Diretos. Os apoios da ação social escolar consideram o posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família, e concretizam-se com base num único escalão (A).

Dando continuidade às políticas diferenciadas de discriminação positiva e reforçando o princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória, o executivo decidiu atribuir os cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo, no ano letivo 2018/2019, pautando a sua ação por medidas que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola, na continuidade da oferta dos manuais escolares a todos os alunos, plasmada na Lei do Orçamento de Estado (LOE). Face a

esta medida, alterou-se o valor dos auxílios económicos diretos (material escolar e visitas de estudo) para € 40,00/aluno/ano.

Assim, em conformidade com a alínea f), do n.º 1, do artigo 56.º, do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação, reunido a 29 de junho, pronunciou-se favoravelmente sobre a proposta de manter o valor a atribuir a cada aluno beneficiário em € 40,00 (quarenta euros), no ano letivo 2022/2023.

Face ao exposto e dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, e em conformidade com a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

1. Manter o valor a atribuir a cada aluno posicionado no escalão 1 e 2 do abono de família de € 40,00 (quarenta euros), no ano letivo 2022/2023;
2. A atribuição do apoio financeiro, no valor global de € 33.560,00 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta euros), correspondente a um adiantamento para o ano letivo 2022/2023, referente a 839 alunos carenciados, abrangidos por Auxílios Económicos Diretos, numa primeira fase de atribuição deste apoio, considerando o saldo transitado de anos letivos anteriores e que se destina aos Agrupamentos a seguir indicados:
 - Agrupamento de Escolas de Palmela - € 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta euros), correspondendo a 319 alunos de escolas que integram este agrupamento.
 - Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela - € 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta euros), correspondendo a 142 alunos de escolas que integram este agrupamento.
 - Agrupamento de Escola José Maria dos Santos - € 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte euros), correspondendo a 378 alunos de escolas que integram este agrupamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Cultura e Desporto

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as propostas designadas pelos Pontos 11, 12 e 13, sendo a votação das mesmas feita no final.

PONTO 11 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Grupo Coral Ausentes do Alentejo.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_15-22:

«O Município de Palmela tem, como um dos eixos estratégicos da sua intervenção, a promoção e desenvolvimento da atividade cultural.

Ao longo dos anos tem apoiado as várias associações e grupos locais, enquanto parceiros fundamentais para o desenvolvimento cultural e social das comunidades em que se inserem.

Um desses exemplos é a parceria existente com o Grupo Coral Ausentes do Alentejo, permitindo a sustentabilidade dessa associação, a preservação e valorização das tradições, e a divulgação de Palmela como terra de cultura.

O Grupo Coral Ausentes do Alentejo tem desempenhado um papel fundamental na promoção cultural e artística do concelho.

Relevando o Cante Alentejano – Património Cultural Imaterial da Humanidade, como estratégia e unidade de pertença, é por este meio que tem desenvolvido e preservado uma das muitas origens que hoje se fundem na diversidade cultural da nossa população.

Considerando que:

- os protocolos de cooperação entre a Autarquia e as estruturas do movimento associativo permitem a consolidação e regularidade do trabalho e, por sua vez, a garantia de oferta cultural e a formação e fidelização dos vários públicos;
- o protocolo de cooperação entre a Autarquia e o Grupo Coral Ausentes do Alentejo permitirá estabelecer relações aprofundadas que contribuem para um maior desenvolvimento cultural local.

propõe-se, em conformidade com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município e o Grupo Coral Ausentes do Alentejo, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

PONTO 12 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Associação “Bardoadá – O Grupo do Sarrafo”.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_15-22:

«O Município de Palmela tem, como um dos eixos estratégicos da sua intervenção, a promoção e desenvolvimento da atividade cultural.

As associações e grupos locais e os seus membros voluntários, são parceiros fundamentais para o desenvolvimento cultural e social das comunidades em que se inserem, cabendo aos poderes públicos apoiar e estimular as ações que aqueles desenvolvem em prol dessas mesmas comunidades.

A Associação “Bardoadá – O Grupo do Sarrafo”, tem cumprido, ao longo dos anos, um papel fundamental na promoção cultural do Concelho de Palmela e particularmente da comunidade de Pinhal Novo, através da sua participação em diversas iniciativas de promoção e desenvolvimento

cultural com a comunidade educativa e movimento associativo local. De destacar, as parcerias que desenvolve com a Autarquia, designadamente na organização do FIG – Festival Internacional de Gigantes.

Assim, com o objetivo de continuar a desenvolver-se esse trabalho, **propõe-se**, em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação “Bardoadá – O Grupo do Sarrafo”, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

PONTO 13 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Moto Clube de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 03_15-22:

«O Município de Palmela tem, como um dos eixos estratégicos da sua intervenção, a promoção e desenvolvimento da atividade cultural.

As associações e grupos locais e os seus membros voluntários, são parceiros fundamentais para o desenvolvimento cultural e social das comunidades em que se inserem, cabendo aos poderes públicos apoiar e estimular as ações que aqueles desenvolvem em prol dessas mesmas comunidades.

O Moto Clube de Palmela foi criado e dinamizado por um grupo de amigos naturais de Palmela, e a tradição e costumes motards têm passado de geração em geração, despertando assim o interesse e a participação dos jovens nesta atividade.

Considerando que:

- o Moto Clube de Palmela é uma associação com sócios naturais e residentes nas várias freguesias do concelho de Palmela e propõe-se dar continuidade e preservar as atividades desde sempre realizadas, e a respeitar todo o envolvimento cultural desenvolvido no concelho;
- a parceria entre a Autarquia e o Moto Clube de Palmela contribuirá para a sustentabilidade e a continuidade desta Associação,

propõe-se, em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Moto Clube de Palmela cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação designada por Ponto 11, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a proposta a votação designada por Ponto 12, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a proposta a votação designada por Ponto 13, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

- O **Sr. Presidente** agradece a presença das/os senhoras e senhores munícipes e dos senhores membros da Assembleia da União das Freguesias. Solicita que continuem interventivos, ativos e atentos e que façam chegar seja à Câmara ou à Junta de Freguesia as questões que todos querem ver resolvidas no município.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte e três horas e cinquenta e um minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Pedro Jorge Marcelino Ferreira*, Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Chefe da Divisão

Pedro Jorge Marcelino Ferreira